



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93424/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feita implantação de vagas de estacionamento para motos, carros e faixa de estacionamento e redutor de velocidade na rua Mateus Lucas Martins, na altura dos números 87 e 91 bairro Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos moradores e motoristas estarem solicitando a implantação de vagas de estacionamento para motos; veículos e sinalização de pare no endereço informado. Os motorista e comerciantes que frequentam o local encontram dificuldades de estacionar por não haver vagas nas proximidades. Além disso, por ser uma via com grande fluxo de veículos e pedestres, a alta velocidade dos carros e motos têm causado perigo, fazendo com as pessoas que ali atravessam corram riscos de atropelamento.



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de março de 2024.

ODAIR JOSÉ
Vereador - AVANTE

